OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
RPNIT
RTD
RPJ
MUNICÍPIO - COMARCA - RS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI (CIM-AMAVI) – DIA 10/11/2021

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 10h, no Auditório da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI), reuniram-se os senhores prefeitos, conforme consta no livro de presenças nº 01, folhas 108, para em assembleia geral extraordinária do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI (CIM-AMAVI), apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Incorporação do CIM-AMAVI ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Itajaí (CIS-AMAVI). Dando início à assembleia, o presidente do CIM-AMAVI, saudou os presentes e passou a palavra à Assessoria Jurídica da AMAVI, que explicou à Assembleia Geral as razões que militam em torno da incorporação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Itajaí (CIS-AMAVI) (CNPJ 09.069.217/0001-22), com a consequente alteração da denominação e das finalidades institucionais daquele ente de cooperação interfederativa, o qual passará a denominar-se Consórcio Intermunicipal de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí (CISAMAVI). Após os esclarecimentos prestados, a Assembleia Geral aprovou por unanimidade a proposta apresentada. Na oportunidade, foram adotadas as seguintes deliberações: (a) após a ratificação das alterações por todos os entes consorciados, a Diretoria do CIM-AMAVI está autorizada a realizar a transferência de todos os bens, direitos e deveres, de qualquer natureza, constituídos em nome do CIM-AMAVI; (b) o CIM-AMAVI manterá suas atividades até a extinção das atas de registro de preços, contratos, convênios ou congêneres que estejam em vigor na data da entrada em vigor das alterações do Contrato de Consórcio Público do CIS-AMAVI ou até que referidos instrumentos sejam transferidos para o CISAMAVI, em sendo o caso; (c) Os servidores atualmente cedidos ou contratados pelo CIM-AMAVI serão transferidos para o CISAMAVI a partir da entrada em vigor das alterações promovidas no Contrato de Consórcio, permanecendo, porém, responsáveis pelas atividades desempenhadas para o CIM-AMAVI enquanto este manter suas atividades residuais. Para fins de transcrição em registro imobiliário, a partir da entrada em vigor das alterações contratuais que permitiram a incorporação do CIM-AMAVI ao CIS-AMAVI, o Presidente do CIM-AMAVI fica expressamente autorizado a realizar a transferência ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí (CISAMAVI), do imóvel com as seguintes características: "*O Terreno rural, sem benfeitorias, situado na localidade de Pouso da Caixa, município de Trombudo Central (SC), contendo a área 186.771,00 m2, (cento e oitenta e seis e setecentos e setenta e um mil metros quadrados), com as seguintes confrontações: FRENTE medindo 132,90 metros com a rodovia BR-470; FUNDO medindo 402,11 metros com terras de Antonio Lamim e Francisco Lamim; LADO DIREITO em cinco linhas, sendo a 1º em 614,89*

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL RPNIT RTD RPJ MUNICÍPIO - COMARCA DO SUL/SC

metros, a 2º em 379,74 metros, ambas com terras de Alcides Bertoldi e Luiz Carlos Bertoldi (mat. 865), a 3ª linha em 107,41 metros, a 4ª em 143,73, e a 5ª linha em 13,11 metros, todas com terras de Rivaldo de Almeida (mat. 14.995) e LADO ESQUERDO em 3 linhas, sendo a primeira em 579,89 metros com terras de Fábrica de Carrocerias Lippel Ltda.-EPP (mat. 10.537), a 2º em 72,99 metros e a 3ª linha em 252,65 metros, ambas com terras de Udo Dahlke (mat. 8.920 e 8.921). Cadastro no INCRA: - nº 805.165.010.693-0. Área total em hectares: 20,7000 – módulo fiscal: 18,0000 – nº de módulos fiscais: 1,1500 – Fração Mínima de parcelamento: 3,0000. NIRF: 1.452.371-0, inscrito no Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central sob o nº 16.516 e que pela Escritura Pública de desapropriação amigável e onerosa por necessidade pública lavrada às fls. 009 a 013, livro n. 065, em 28 de novembro de 20214, no único Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Trombudo Central, foi transferido pela proprietária, na condição de expropriada, ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI (CIM-AMAVI)", sem alteração de sua destinação e finalidade. Para fins de encaminhamentos junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), o Presidente do CIM-AMAVI fica expressamente autorizado a requerer a transferência ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí (CISAMAVI), da titularidade do Processo nº 21050.006957/2021-87, em trâmite junto ao MAPA, para reconhecimento de equivalência e adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA), devendo, a partir da entrada em vigor das alterações contratuais que permitiram a incorporação do CIM-AMAVI ao CISAMAVI, promover a alteração da denominação e do CNPJ nos documentos relativos ao referido projeto, mantidos inalterados sob o aspecto material e formal, todos os atos, auditorias de reconhecimento e adesão e demais encaminhamentos já avalizados pelo MAPA ou que estejam em fase de análise. E, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião, da qual eu Walcy Mees da Rosa, lavrei a presente ata.

Estado de Santa Catarina
Registro Civil Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Rio do Sul
Bianca Kurth Hillesheim - Oficial Interina
Al. Aristiliano Ramos, 42, Sala 101, Centro, Rio do Sul - SC, 89160-149 - (47)
3521-0410 - registrocivilriodosul@gmail.com

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Protocolo: 050223 Data:25/04/2022 Livro: A-0032 Folha:165
Registro: 046988 Data:25/04/2022 Livro: B-393 Folha:246

Qualidade: Integral | Natureza: Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15/11/2021

Apresentante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E

Emolumentos: Registro: R$ 131,10, Arquivamento: R$ 22,22, Selo: R$ 3,11 - Total R$ 156,43 - Recibo nº: 140658

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GLF56732-TZR7
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Rio do Sul - 25 de abril de 2022

Maria Bruna Apolinário - Escrevente Substituta

Maria Bruna Apolinário
Escrevente Substituta

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
BIANCA KURTH HILLESHEIM
OFICIAL INTERINA
MUNICÍPIO - COMARCA - RIO DO SUL / SC

Registro facultativo para conservação de documento – Lei 6.015/73, art. 127, VII.